

RESOLUÇÃO CRP-03 Nº 06/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Criação e a Concessão de Auxílio Remoto para às(os) integrantes da Comissão Regional Eleitoral, CRE do CRP-03, para custeio de despesas da contratação e/ou manutenção de serviço de internet e energia.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO, CRP-03, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Nº. 5.766/71 e pelo Decreto Nº. 79.822/77;

CONSIDERANDO a Resolução CFP Nº.05.2022, que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO a Portaria CRP-03 Nº 02.2022 que dispõe sobre a composição da Comissão Regional Eleitoral do CRP-03, para eleições do ano de 2022;

CONSIDERANDO o trabalho remoto/virtual desenvolvido pela Comissão Regional Eleitoral, CRE do CRP-03;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 18, da Resolução CFP Nº 05.2022, que as Comissões Eleitorais terão apoio técnico, administrativo e financeiro dos respectivos Conselhos;

CONSIDERANDO que diante da reconhecida natureza de autarquia, o CRP-03 está sujeito aos princípios estabelecidos no art. 37 da CF/1988 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);

CONSIDERANDO a decisão da reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região em sessão realizada no dia 18 de junho de 2022.

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Remoto no valor mensal de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), enquanto durar a atuação da Comissão Regional Eleitora, CRE do CRP-03, para custeio de contratação e/ou manutenção de serviço de internet e energia.

Art. 2º - O Auxílio Remoto será destinado apenas as/os integrantes, efetivas/os e suplentes que estiverem efetivamente atuando junto as atividades da Comissão Regional Eleitoral, CRE do CRP-03, na modalidade remota/virtual.

Art. 3º - O Auxílio Remoto tem caráter *pro labore faciendo*, ou seja, somente pode ser percebida enquanto a/o integrante da Comissão Regional Eleitoral, CRE do CRP-03, estiver efetivamente realizando a atividade na forma virtual, portanto, deixando de realizar a referida atividade nesta modalidade, não possui a/o agente público o direito de receber a vantagem.

Art. 4º - A/O Presidenta/o da Comissão Regional Eleitoral, CRE do CRP-03, deverá ao final de cada mês enviar a lista das/os integrantes que desenvolveram atividades em caráter remoto ou virtual, relativa às atividades concernentes as atribuições da Comissão Regional Eleitora, CRE do CRP-03.

Art. 5º - O Auxílio Remoto deverá ser solicitado, individualmente, pela/o integrante da Comissão Regional Eleitoral, CRE do CRP-03, no mês posterior a realização das atividades, sob pena de indeferimento.

Art. 6º-A função das/os integrantes da Comissão Regional Eleitoral, CRE do CRP-03, tem caráter honorífico, tendo o Auxílio Remoto, a finalidade de ressarcir as despesas no desempenho das funções públicas.

Art. 7º - O Auxílio Remoto possui natureza indenizatória e não caracteriza em hipótese alguma remuneração.

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

Art. 8º - Extingue-se o pagamento do Auxílio Remoto, com a extinção da Comissão Regional Eleitoral, CRE do CRP-03, após posse da nova gestão.

Art. 9º - A concessão do auxílio será a partir do mês de assinatura desta Resolução, não podendo ser concedido de forma retroativa.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e não terá efeito retroativo.

Salvador, 20 de junho de 2022.

Iara Maria Alves da Cruz Martins
Conselheira Presidenta do CRP-03
Psicóloga CRP-03/10210



Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45807-288

Telefones: (73) 3198-9029